DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025
RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, estado de São Paulo, representada pelo Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo**, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para contratação temporária para as funções constantes na tabela do item 1.2, todas regidas pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando essas admissões qualquer vínculo empragáticio ou expectativa de permanência em relação a função pública.

O **Processo Seletivo nº 006/2025** será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, para formação de cadastro reserva para a contratação em caráter temporário, conforme dispõe o art.37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, que regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O prazo de validade do Processo Seletivo, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

A Comissão, responsável pelo acompanhamento deste Processo Seletivo, foi nomeada através da Portaria nº 25.642 de 25 de fevereiro de 2025.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Processo Seletivo serão de responsabilidade do **INEPAM(Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.825.555/0001-36, cuja definição das regras são as seguintes:

1 – DAS FUNÇÕES

1.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para demandas eventuais para as funções previstas no item 1.2 deste edital, observadas as necessidades de contratação e ordem de classificação que ficarão sujeitos à normatização emitida pela Prefeitura Municipal.

1.2 As funções, vagas, carga horária, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Superior

Funções	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil	R$ 37,26
Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	R$ 37,26
Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Trantorno do Espectro Autista (TEA)**	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Autismo	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Trantorno do Espectro Autista (TEA)**	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Autismo	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica na disciplina objeto do concurso	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior de Licenciatura plena em Ciências	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística e/ou Arte	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística e Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança (indicação CEE nº 213/2021).	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Educação Física com licenciatura plena e inscrição no CONFEF/CREFs	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em História com licenciatura plena	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Letras e habilitação em Inglês com licenciatura plena	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Matemática com licenciatura plena	R$ 37,26
Professor de Educação Báisca II – (PEB II) Português	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Letras com licenciatura plena	R$ 37,26
Professor de Educação Básica II – PEB II) Geografia	CR*	Até 40 hrs	R$ 23,21	Curso Superior em Geografia com licenciatura plena	R$ 37,26

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas **das 10h00min do dia 28/02/2025 às 16h00min do dia 20/03/2025 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível),** exclusivamente pela internet no site

www.inepam.org.br.

2.1.1 Às 16h00min (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, dia 20/03/2025, A FICHA DE INSCRIÇÃO E O BOLETO BANCÁRIO, INCLUSIVE 2ª VIA, NÃO ESTARÃO MAIS DISPONÍVEIS NO SITE.

2.1.2 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período	3º Período
Professor de Educação Básica I – (Educação Infantil – Modalidade Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial
Professor de ducação Básica II – (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espctro Autista (TEA)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências
	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística/Arte
	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física
	Professor de ducação Básica I – (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espctro Autista (TEA)	Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português
		Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia

3 – DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções e **prova de títulos** de caráter classificatório para todas as funções.

3.1.1 A prova objetiva e de títulos, PROVAVELMENTE, será realizada no dia **30/03/2025**, a partir das 08h00min para o 1º período, das 11h30min para o 2º período e das 15h00min para o 3º período, horários em que serão fechados os portões.

3.2 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada no mural da Prefeitura Municipal de Guariba e nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no Mural da Prefeitura Municipal de Guariba – SP e nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

4.2 As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pelo e-mail candidato@inepam.org.br (colocar no assunto: Processo Seletivo nº 006/2025 da Prefeitura Municipal de Guariba/SP), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guariba/SP.

4.3 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.4 A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Processo Seletivo está disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal localizada Av. Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro– CEP: 14840-051– Guariba/SP, bem como no *site*: www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 27 de fevereiro de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....